

A N E X O I  
(ANEXO AO DECRETO Nº 95.424, de 10.12.87 )

SUPLEMENTAÇÃO  
CZ\$ 1.000

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			280.000
	SECRETARIA GERAL			180.000
13102.04140772.147	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VÁRZEAS IR RIGÁVEIS			180.000
		3132.00	53	60.000
		3222.04	53	70.000
		4130.00	53	30.000
		4322.05	53	20.000
	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			100.000
13109.04140801.045	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MU DAS			100.000
		3211.02	53	86.000
		3223.02	53	14.000
	MINISTÉRIO DO INTERIOR			63.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			63.000
19200.07400451.906	PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DE SENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			63.000
		4311.01	53	63.000
T O T A L				

CONTINUAÇÃO ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO  
 (ANEXO AO DECRETO Nº ) CZ\$ 1.000

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
20113.02040151.237	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4322.01	53	600.000 600.000 600.000 600.000
T O T A L				943.000